



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2287/2024, de 11/01/2024.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 1.373.034,72 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.373.034,72 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 120.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 10.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 270.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 270.000,00
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 167.034,72
1158 - DEFESA CIVIL RESTABELECIMENTO	R\$ 167.034,72
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 806.000,00
1160 - DEFESA CIVIL PONTE AMARO	R\$ 806.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 167.034,72 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1158)
- R\$ 1.206.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1059, 1160)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2287/2024, de 11/01/2024.**

Publicado e registrado na data supra.

*Ameris R. Lira Hartmann*

AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

*Cleonice P. P. Toledo*

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

*Aureo Moraes Rodrigues*

AUREO MORAES RODRIGUES  
SEC. MUN. DA FAZENDA